

PORTARIA Nº 012/2018.

“Dispõe sobre concessão de férias regulamentares á servidora pública municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Artigo 73, XXV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que á referida servidora manifestou expressamente o desejo de tirar férias regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora formulou requerimento neste sentido provocando a instauração de procedimento administrativo, e o seu deferimento pela municipalidade;

CONSIDERANDO finalmente que o ato normativo ora editado, está em consonância com as normas que compõem o ordenamento jurídico vigência e com a legislação e regência pertinente à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares á servidora pública municipal, a senhora Maria Samara Oliveira leal, CPF nº 009.162.153-42, lotada na Prefeitura municipal, no cargo de Conselheira Tutelar, referente ao período aquisitivo de 10/01/2017 á 09/01/2018.

Paragrafo – Único: As referidas férias será gozada de 01 de julho de 2018 á 30 de julho de 2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 31 de julho de 2018.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ, em 27 de junho de 2018.



EDVARDO ANTÔNIO DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL